



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 158 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002968/2025-52

Concórdia-SC, 25 de abril de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SÍLVIA DA SILVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATÓRIO: CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA, SIAPE 240***, a partir de 28/04/2025, em virtude de demandas do setor de apoio e ausência do servidor titular. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 21/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 12:17)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **fd8dc6933f**